



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2020 , às 13:30 horas, na plataforma Microsoft Teams, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico YURI ROBERTO MEINERT, regularmente matriculado sob número 15103230, intitulado “Relato de caso de hepatite crônica colestatíca por Epstein-Barr Vírus”.

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Lee I-Ching _____ (Orientador como presidente),

Prof. João Pericles da Silva Junior _____ (1ºmembro),

Profa. Esther Buzaglo Dantas Correa _____ (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final dez (10 ,0).

Alterações solicitadas: Modificações no texto final conforme comentário da banca avaliadora.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Imagem do caso será publicado na próxima edição do Liver Pathology - Macsween

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora	
1º Membro	
2º Membro	
Acadêmico	

Florianópolis, 04 de novembro de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**